Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0009121-67

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
9.121	01

O OFICIAL:

DATA: 19.3.1979

UM TERRENO situado neste distrito, município e comarca, com frente para a Avenida Sete de Setembro, encerrando a área de 2.190,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente para a citada Avenida; 110,01 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com terreno de propriedade de Ellen Arntzen Heide Gregersen; 109,00 metros do lado esquerdo, confrontando com terreno da Metalúrgica Brasitalia Ltda.; e 20,00 metros nos fundos, confrontando com terrenos de propriedade do Município de Diadema, situado no Bairro Taperinha, inscrito na P.M. sob nº21.19.030.
PROPRIETÁRIOS: SVEND AAGE FREDERIKSEN, dinamarquês, industriário, id. para estrangeiro r.g. nº1.596.899-RE. 358.411-DOPS-São Paulo, e sua mulher da. KAROLA MARGARETHA FREDERIKSEN, alemã, do lar, id. -- para estrangeiro, r.g. nº1.508.724-re.344.962-DOPS-São Paulo, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº6.515/77, possuidores do CIC. nº374.304.168-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sete de Setembro, nº777.
TÍTULO AQUISITIVO: tr. 2.609 deste Registro.-

DATA: 19.3.1979

R. 1 - Por escritura de 18 de dezembro de 1978, do 2º Tab. de Not.- desta cidade, livro 102, fls. 189, os proprietários transmitiram à METALURGICA BRASITALIA LTDA., inscrita no C.G.C. do M.F. sob número 61.077.616/0001-55, inscrição Estadual nº286.008.309, estabelecida- nesta cidade, à Avenida Roberto Gordon, nº 449/459, registrada na JUCESP. sob número 187.320, em 14.11.55, pelo preço de cr$.....- 2.650.000,00 (v.venal:cr$1.376.400,00), o imóvel objeto da matrícula.
O ESCREVENTE AUTORIZADO SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.---

DATA: 19.3.1979

AV. 2 - Tendo em vista autorização constante da escritura referida- no R.1 supra, bem como a cópia xerográfica autenticada da certidão- nº683/78-DP., expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 09 de outubro de 1978, procedo a presente averbação para ficar constando- que a Avenida Sete de Setembro denomina-se atualmente Avenida ROBERTO GORDON.-
O ESCREVENTE AUTORIZADO SEBASTIÃO FINELON PEREIRA.---

DATA: 29.04.1986

R.03 - Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em São Paulo, em 26 de março de 1.986, registrada sob o nº 2160 neste registro, lvº 03 fl 01, a proprietária, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, e o imóvel objeto da matrícula

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,13

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

em favor do BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A.-CREDIBANCO, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar e filial - na cidade de São Paulo-SP, à Av. Paulista, 1294, 13º/14º andares,CGC/- nº 33.461.468/0001-32, para garantir um financiamento no valor de Cz$ 4.954.409,60, correspondente a 46.564 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN'S, considerado o valor unitário vigente de Cz$.106,40 em 26.03.86, que será amortizado através de 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/48 (um quarenta e oito avos) do principal do crédito, expressa em OTN, convertidas em cruzado na data do pagamento,vencendo-se a 1a. em 10.05.88 e a 48a. e última em 10.04.92, com as demais condições constante do título. O escrevente habilitado, (Orlando Kenzo Shoji).

Jevinlane de Castilho Junior
Oficial

==========

DATA: 18.10.1996.-
Av. 04 - Por Instrumento Particular de Quitação expedido aos 09/10/1996, pelo credor **"BANCO CREDIBANCO S.A"**, assinado por seus procuradores José Antonio Luca e Antonio Delafiori Filho, procedo a presente para cancelar a hipoteca objeto do R.03, em virtude do débito já haver sido resgatado, ficando em consequência, o imóvel liberado da garantia.- O Escrevente Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).-

Olices Bettiol
Oficial Interino

==========

DATA: 22.01.1999.-
R. 05 - Por requerimento datado de 04 de janeiro de 1.999, em forma legal; bem como o Instrumento Particular de Distrato Social da proprietária, datado de 27/08/1998, devidamente registrado na ***JUCESP*** sob **nº 160.978/98-1** em data de 15/10/1998, procedo a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula foi **"atribuído"** à firma **"NAKATA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO"**., com sede nesta cidade, à Avenida Fukuichi Nakata, nº 451/539, Piraporinha, inscrita no CGC do MF. nº 60.875.259/0001-08. *Valor Venal: R$ 603.184,27.-* O Esc. Habilitado: *(Antonio Santos do Nascimento).-*

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 22.01.1999.-
Av. 06 - Pelo mesmo título mencionado no ***R.05***; bem como cópia autenticada das Atas da *Assembléia Geral Extraordinária* realizadas em 30/09/1998, devidamente registradas na ***JUCESP*** sob **nºs. 159.361/98-9** e **159.363/98-6**, respectivamente, em data de 09/10/1998, procedo a presente para constar que a proprietária

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

foi **incorporada** pela firma "DANA INDUSTRIAL S/A.", estabelecida nesta cidade, à Av. Fukuichi Nakata, nº 451/539, Piraporinha, inscrita no CGC. do MF. nº 00.328.114/0001-65, passando o imóvel objeto da matrícula, a fazer parte do patrimônio desta última, pelo valor estimativo de R$ *603.184,27*.- O Esc. Habilitado: _____. *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 07.02.2001.-
Av. 07 - Por requerimento datado de 23 de *JANEIRO* de 2001, em forma legal; acompanhado da Copia da Ata da Assembleia Geral Extraordinaria de transformaçao de sociedade anonima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, realizada em 01 de Setembro de 2000, a qual foi devidamente registrada na *Junta Comercial do Estado de Sao Paulo (JUCESP)*, sob nº 35216544725, em data de 22/09/2000, procedo a presente para constar que a proprietaria teve a sua denominaçao social alterada para "DANA INDUSTRIAL LTDA.".- O Escrevente Habilitado: _____ *(Antonio Santos do Nascimento)*.-

Olices Bettiol
Oficial Interino

AV.08 – Em 08 de março de 2006.

Ref. prenotação n. 89.101, de 24 de fevereiro de 2006.

CONTRIBUINTE: Averba-se, a requerimento, devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 09 de dezembro de 2005, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 2101900900, conforme Carnê do IPTU, referente ao exercício de 2006, expedido pelo Município de Diadema. (Microfilme n. 89.101).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

AV.09 – Em 08 de março de 2006.

Ref. prenotação n. 89.101, de 24 de fevereiro de 2006.

INCORPORAÇÃO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, que a proprietária, em razão de incorporação, transmitiu o imóvel, pelo valor de R$ 743.685,06 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), a DANA

.-.(continua no verso).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

INDÚSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.253.137/0001-58, com sede na Rua Ricardo Bruno Albarus n. 201, pavilhão A, sala B, Distrito Industrial, Gravataí-RS, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 01 de novembro de 2003, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2332138, em 30.12.2003 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 49.974/04-0, em 28.01.2004, instruído por Instrumento Particular de Re-Ratificação de Alteração de Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 26 de julho de 2005, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2626930, em 19.09.2005 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 350.036/05-6, em 29.11.2005, e Instrumento Particular da 19ª Alteração do Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 01 de novembro de 2003, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2332137, em 30.12.2003 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 49.976/04-7, em 28.01.2004, instruído por Instrumento Particular de Re-Ratificação da 19ª Alteração de Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 26 de julho de 2005, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n. 2626931, em 19.09.2005 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 350.035/05-2, em 29.11.2005. A alienante apresentou a Certidão Positiva de Débito do INSS, com Efeitos de Negativa n. 024982005-19021040, emitida em 09.09.2005, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. DA0E.50EE.5E57.C6C8, emitida em 13.10.2005, pela Secretaria da Receita Federal. Valor Venal Proporcional: R$ 1.281.359,65. (Microfilme n. 89.101).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrevente

ALEXANDRE ANDRÉ
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$22,13

R.10 – Em 24 de outubro de 2011.

Ref. prenotação n. 115.660, de 26 de setembro de 2011.

CONFERÊNCIA DE BENS: Conforme Requerimento devidamente formalizado, firmado em São Paulo-SP, em 21 de setembro de 2011, e o Instrumento Particular de Contrato de Trespasse, firmado em Gravataí-RS, em 01 de agosto de 2010, registrado sob n. 3363961, em 27.09.2010, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) e sob n. 340.243/10-7, em 08.10.2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), instruído por Instrumento Particular de Re-Ratificação do Contrato de Trespasse, firmado em Gravataí-RS, em 03 de agosto de 2011, registrado sob n. 3508862, em 22.08.2010, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) e sob n. 365.501/11-6, em 09.09.2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a proprietária transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens, para integralização de capital social, pelo valor de R$ 281.985,02 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), a **DANA SPICER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.091.963/0001-32, com sede na Rua Ricardo Bruno Albarus n. 201, Pavilhão A, Sala H, Distrito Industrial, Gravataí-RS. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 095272011-19001090, emitida em 19.05.2011; e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.

Continua na ficha 03

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

E6.B012.3ECC.B5AC, emitida em 29.06.2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor Venal Proporcional: R$ 851.581,50. (Microfilme n. 115.660).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.11 – Em 14 de maio de 2019.

Ref. prenotação nº 163.510, de 08 de maio de 2019.

Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 25 de abril de 2019, que a proprietária teve sua denominação social alterada para **MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, conforme Instrumento Particular de 40ª Alteração do Contrato Social, firmado em Gravataí-RS, em 18 de julho de 2018, registrado sob nº 387.701/18-7, em 17 de agosto de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), apresentado por Certidão expedida em 04 de agosto de 2018. (Microfilme nº 163.510).

Selo digital.1198003310163510SB1IR019G

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

R.12 – Em 03 de setembro de 2019.

Ref. prenotação nº 165.464, de 27 de agosto de 2019.

CONFERÊNCIA DE BENS: Conforme Instrumento Particular de Contrato Social, firmado nesta cidade, em 23 de agosto de 2018, apresentado por certidão datada de 26 de julho de 2019, instruído por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, firmado nesta cidade, em 18 de março de 2019, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob nº 3523125419-8, em 05 de outubro de 2018 e sob nº 211.904/19-3, em 12 de abril de 2019, e por Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 10 de junho de 2019, a proprietária transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de conferência de bens, para integralização de capital social, pelo valor de R$ 500.320,74 (quinhentos mil trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), a **NAI1 - LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 31.700.717/0001-70, com sede na Avenida Fukuichi Nakata, nº 381/539, Piraporinha, nesta cidade. A alienante apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 08E1.5EFA.028E.D24C, emitida em 13.03.2019, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Venal Proporcional: R$ 2.638.920,74. Valor Venal Proporcional Base de Cálculo do ITBI: R$ 3.176.378,06. (Microfilme nº 165.464).

Selo digital.1198003210165464C8AMSH19C

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.13 – Em 04 de dezembro de 2019.

Ref. prenotação nº 167.279, de 21 de novembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Convênio de Limite Rotativo de Crédito Com Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrada em 09 de outubro de 2019, às fls. 89/113, do livro nº 5554, instruída por Escritura Pública de Aditamento e de Retificação e Ratificação, lavrada em 11 de novembro de 2019, às fls. 157/160, do livro nº 5588, ambas do 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 26.708, deste Registro, em favor do **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ(MF) nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, bairro Bela Vista, São Paulo-SP, para garantia de todas as obrigações, pecuniárias e não pecuniárias assumidas ao amparo das operações de crédito contraídas pela devedora **CHROMA MANAGEMENT & EQUITY - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 17.080.644/0001-30, com sede na Rua Surubim, nº 577, cj. 182/183, Brooklin, São Paulo-SP, com o valor limite global total de até R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), correspondendo ao imóvel desta matrícula R$ 1.507.868,85 (um milhão quinhentos e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), a ser utilizado em até 120 (cento e vinte) meses, contados da data do título, de uma só vez ou em parcelas, em operações já contratadas e/ou em uma ou mais operações derivadas que serão contratadas como credor, sendo o limite acima mencionado, abarcado pela seguinte operação de crédito existente: Cédula de Crédito Bancário nº 83483-3, emitida em 12 de novembro de 2018, com valor principal de R$ 4.077.285,57 (quatro milhões setenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de 1.096 (mil e noventa e seis) dias, a ser pago por meio de 36 (trinta e seis) parcelas de principal e juros, sendo a primeira no valor de R$ 20.386,43 (vinte mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de dezembro de 2018, a segunda no valor de R$ 22.430,67 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de janeiro de 2019, a terceira no valor de R$ 19.705,24 (dezenove mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de fevereiro de 2019, a quarta no valor de R$ 19.024,17 (dezenove mil vinte e quatro reais e dezessete centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de março de 2019, a quinta no valor de R$ 21.067,73 (vinte e um mil sessenta e sete reais e setenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de abril de 2019, a sexta no valor de R$ 21.067,73 (vinte e um mil sessenta e sete reais e setenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de maio de 2019, a sétima no valor de R$ 70.386,43 (setenta mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de junho de 2019, a oitava no valor de R$ 70.136,43 (setenta mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 22,13
Documento disponibilizado pelos Registradores - www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 9.121 | ficha 04 | **Diadema, 04 de dezembro de 2019**

centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de julho de 2019, a nona no valor de R$ 70.551,02 (setenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de agosto de 2019, a décima no valor de R$ 70.292,66 (setenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de setembro de 2019, a décima primeira no valor de R$ 70.682,30 (setenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de outubro de 2019, a décima segunda no valor de R$ 68.497,01 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de novembro de 2019, a décima terceira no valor de R$ 88.886,43 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de dezembro de 2019, a décima quarta no valor de R$ 89.775,48 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de janeiro de 2020, a décima quinta no valor de R$ 88.186,43 (oitenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de fevereiro de 2020, a décima sexta no valor de R$ 87.240,45 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de março de 2020, a décima sétima no valor de R$ 88.655,29 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de abril de 2020, a décima oitava no valor de R$ 86.563,84 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de maio de 2020, a décima nona no valor de R$ 87.347,42 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de junho de 2020, a vigésima no valor de R$ 86.985,72 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de julho de 2020, a vigésima primeira no valor de R$ 86.086,43 (oitenta e seis mil oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de agosto de 2020, a vigésima segunda no valor de R$ 87.314,39 (oitenta e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de setembro de 2020, a vigésima terceira no valor de R$ 84.872,31 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de outubro de 2020, a vigésima quarta no valor de R$ 85.036,43 (oitenta e cinco mil trinta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de novembro de 2020, a vigésima quinta no valor de R$ 85.668,13 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de dezembro de 2020, a vigésima sexta no valor de R$ 83.857,39 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de janeiro de 2021, a vigésima sétima no valor de R$ 84.453,84 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de fevereiro de 2021, a vigésima oitava no valor de R$ 82.725,22 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de março de 2021, a vigésima nona no valor de R$ 83.730,45 (oitenta e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de abril de 2021, a trigésima no valor de R$ 82.936,43 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de maio de 2021, a trigésima primeira no valor de R$ 83.848,53 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 14 de junho de 2021, a trigésima segunda no valor de R$ 81.418,77 (oitenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de julho de 2021, a trigésima terceira no valor de R$ 82.283,66 (oitenta e dois mil

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 12 de agosto de 2021, a trigésima quarta no valor de R$ 82.307,57 (oitenta e dois trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de setembro de 2021, a trigésima quinta no valor de R$ 81.186,43 (oitenta e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) + CDI s/ saldo devedor, com vencimento em 13 de outubro de 2021, e a trigésima sexta no valor de R$ 2.178.122,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil cento e vinte e dois reais), com vencimento em 12 de novembro de 2021, com juros calculados em conformiedade com a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), acrescido de 0,5000% ao mês, constando do título outras cláusulas e condições. Consta do título que a devedora fiduciante NAI1 - LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, qualificada, apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 56DB.E51E.06CE.9CA6, emitida em 18.09.2019, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 2.860.000,00. (Microfilme nº 167.279).

Selo digital.11980032101672791GTKQF19P

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.14 – Em 04 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 199.061, de 28 de fevereiro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal do Foro de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos nº 5005006-97.2022.4.03.6114, da ação de execução fiscal, requerida pelo **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ(MF) nº 00.394.460/0216-53, em face de **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, CNPJ(MF) nº 61.091.963/0001-32, o imóvel desta matrícula e outros foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R$ 32.489.597,66 (trinta e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário **HELIO OKAMOTO**, CPF(MF) nº 164.922.238-61. Consta da referida certidão que, conforme decisão proferida em 22 de fevereiro de 2024, extraída dos autos supramencionados, **foi declarada a nulidade absoluta do R.12 e seu cancelamento, em razão de declaração judicial da simulação do negócio jurídico a que se refere, bem como o cancelamento de todos os registros subsequentes**. (Microfilme nº 199.061).

Selo digital.11980032101990614PK0TE242

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

AV.15 – Em 05 de abril 2024.

RETIFICAÇÃO: Averba-se, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação à AV.14 supra, nos termos da mencionada decisão proferida em 22 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal do Foro de São Bernardo do Campo-SP, nos autos nº 5005006-97.2022.4.03.6114, que determinou dentre outras providências, o **cancelamento R.12 supra e atos subsequentes desta matrícula**, e nos termos de certidão de decurso de prazo sem interposição de recurso em face da referida decisão interlocutória, recebida nesta data, o **CANCELAMENTO** do R.12 e do R.13 desta matrícula.

Selo digital.1198003J40001408H0UDYR24H

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.16 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.024, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2217.01241241-IA-060, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000017220205020264, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.024).

Selo digital.1198003310200024 6NE19I245

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.17 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.025, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2218.01241252-IA-770, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 61091963000132, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.025).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

Selo digital 1198003310200025NDQ63124Q

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.18 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.026, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2218.01241258-IA-620, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001021220205020026, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.026).

Selo digital 1198003310200026M6DPXP246

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.19 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.028, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202007.2218.01241270-IA-590, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de julho de 2020, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000034220205020264, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 200.028).

Selo digital 1198003310200028G0P5ZG24U

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.20 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.029, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202202.1007.02004643-IA-450, expedido pela Central de Indisponibilidade em 10 de fevereiro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00101276220225150105, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP. (Microfilme nº 200.029).

Selo digital.1198003310200029L3XO8Y24W

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.21 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.030, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202202.1811.02018390-IA-020, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de fevereiro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004977320215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.030).

Selo digital.1198003310200030L0F88C247

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.22 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.031, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202203.1517.02053581-IA-080, expedido pela Central de Indisponibilidade em 15 de março de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10014123220155020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.031).

Selo digital.1198003310200031LWK9224V

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 9.121 | ficha 06 verso

CNM: 119800.2.0009121-67

AV.23 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.032, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202205.2915.02170126-IA-620, expedido pela Central de Indisponibilidade em 29 de maio de 2022, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10009899320205020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.032).

Selo digital.1198003310200032X0MQQ524F

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.24 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.033, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202210.2813.02425255-IA-090, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de outubro de 2022, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003686520215020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.033).

Selo digital.1198003310200033Q32RLL244

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.25 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.034, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202211.0809.02435182-IA-230, expedido pela Central de Indisponibilidade em 08 de novembro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10005344220175020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP.

Continua na ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

(Microfilme nº 200.034).

Selo digital.1198003310200034ATX5I8249

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.26 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.035, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202304.0315.02638788-IA-509, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de abril de 2023, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007955920215020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.035).

Selo digital.1198003310200035DHLPGO245

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.27 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.036, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202305.0819.02692296-IA-560, expedido pela Central de Indisponibilidade em 08 de maio de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007280520185020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.036).

Selo digital.1198003310200036WVRTRO242

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.28 – Em 18 de abril de 2024.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Ref. prenotação nº 200.037, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202307.2511.02828259-IA-520, expedido pela Central de Indisponibilidade em 25 de julho de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00023597720135020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.037).

Selo digital.1198003310200037Y33WX3242

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.29 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.038, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202308.1417.02866395-IA-009, expedido pela Central de Indisponibilidade em 14 de agosto de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011068720205020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.038).

Selo digital.1198003310200038DE7P5T24K

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.30 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.039, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202309.0609.02912969-IA-800, expedido pela Central de Indisponibilidade em 06 de setembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004036020235020261,

Continua na ficha 08

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.039).

Selo digital.1198003310200039 4UXM2W247

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.31 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.040, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202309.1815.02932829-IA-470, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de setembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001152020205020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.040).

Selo digital.1198003310200040 4QG83224U

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.32 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.041, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202309.1816.02933839-IA-800, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de setembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006995020215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.041).

Selo digital.1198003310200041 RZJDIE247

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

AV.33 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.042, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202310.0611.02971120-IA-051, expedido pela Central de Indisponibilidade em 06 de outubro de 2023, foi decretada a indisponibilidade da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10014123220155020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.042).

Selo digital.1198003310200042QCRP9K24G

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.34 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.044, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202312.0816.03077043-IA-240, expedido pela Central de Indisponibilidade em 08 de dezembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011994220235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.044).

Selo digital.1198003310200044J9GSO024K

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.35 – Em 18 de abril de 2024.

Ref. prenotação nº 200.045, de 05 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202312.1814.03092109-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade em 18 de dezembro de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006633720235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.045).

Continua na ficha 09

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
9.121	09

Diadema, 18 de abril de 2024

Selo digital.11980033102000458WAETA24S

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

AV.36 – Em 17 de maio de 2024.

Ref. prenotação nº 200.049, de 05 de abril de 2024.

ARRESTO: Conforme Ofício expedido em 01 de março de 2024, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos nº 0005897-66.2024.8.26.0002, da ação incidente de desconsideração de personalidade jurídica - obrigações, requerida por **GENESIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ(MF) nº 33.019.220/0001-16, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ(MF) nº 62.285.390/0001-40, em face de **MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, qualificada, e outros, o imóvel desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantia de uma dívida no valor de R$ 6.671.524,52 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). (Microfilme nº 200.049).

Selo digital.11980032102000494C8TNU243

Uitalo Bruno da Silva
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

AV.37 – Em 10 de janeiro de 2025.

Ref. prenotação nº 207.014, de 19 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202412.1914.03769358-IA-280, expedido pela Central de Indisponibilidade em 19 de dezembro de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00116366220215150105, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista de São Paulo-SP. (Microfilme nº 207.014).

Selo digital.11980033102070l4W9RNCL255

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

Continua no verso.

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

AV.38 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 209.791, de 05 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.0513.03983873-IA-310, expedido pela Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003209820245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 209.791).

Selo digital.1198003310209791T361K825F

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.39 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.033, de 15 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.1513.04008615-IA-692, expedido pela Central de Indisponibilidade em 15 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000610620245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.033).

Selo digital.1198003310210033AUJMNZ25W

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.40 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.036, de 15 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.1515.04009302-IA-715, expedido pela Central de Indisponibilidade em 15 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10013629420245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.036).

Continua na ficha 10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0
CNM:119800.2.0009121-67

Diadema, 21 de maio de 2025

matrícula	ficha
9.121	10

Selo digital.1198003310210036PM08BA25U

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.41 – Em 21 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.075, de 19 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.1611.04010070-IE-424, expedido pelo Ofício Eletrônico - Indisponibilidade Específica em 16 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002239820245020264, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho desta Comarca. (Microfilme nº 210.075).

Selo digital.1198003310210075 4RFIT325Z

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.42 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.142, de 21 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2015.04019298-IA-504, expedido pela Central de Indisponibilidade em 20 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004789020235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.142).

Selo digital.1198003310210142RL4JX1254

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.43 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.182, de 22 de maio de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2209.04023625-IA-275, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000516520245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.182).

Selo digital.1198003310210182KMCCFY25Z

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.44 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.183, de 22 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2210.04023835-IA-547, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003001620245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.183).

Selo digital.1198003310210183UOZE1H255

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.45 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.207, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2215.04025447-IA-894, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006328320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.207).

Continua na ficha 11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 9.121 | ficha 11

Selo digital.1198003310210207YYHIG525X

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.46 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.209, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2216.04025590-IA-117, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003330920245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.209).

Selo digital.1198003310210209MZ3CY625A

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.47 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.210, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2218.04026088-IA-742, expedido pela Central de Indisponibilidade em 22 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011613620235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.210).

Selo digital.1198003310210210OBPU82251

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.48 – Em 28 de maio de 2025.

Ref. prenotação nº 210.233, de 23 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2312.04027324-IA-641, expedido pela

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

Central de Indisponibilidade em 23 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001832820245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.233).

Selo digital.1198003310210233TRPOES25S

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.49 – Em 23 de junho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.317, de 28 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2716.04034940-IA-576, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10008262020235020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.317).

Selo digital.1198003310210317T8AIB325W

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.50 – Em 23 de junho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.332, de 28 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202505.2810.04036112-IA-606, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de maio de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10005212720235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.332).

Selo digital.1198003310210332ZXPJVB252

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

Continua na ficha 12

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
9.121	12

AV.51 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.553, de 03 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0310.04047786-IA-168, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003001320245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.553).

Selo digital.11980033102105535 8PV8R255

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.52 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.554, de 03 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0310.04047810-IA-726, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007774420215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.554).

Selo digital.11980033102105540D3MLP25T

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.53 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. penotação nº 210.584, de 04 de junho de 2025.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 04 de junho de 2025, pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 1001146-61.2023.5.02.0264, da ação de execução trabalhista, requerida por **EMERSON MARQUES DA SILVA**, CPF(MF) nº 284.244.778-63, em face de MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, o imóvel desta matrícula e o da matrícula nº 41.337, deste Registro, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R$ 964.664,81 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário HELIO OKAMOTO, CPF(MF) nº 164.922.238-61. Nos termos da Lei nº 11.331, de 2002, os emolumentos serão pagos ao final, no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou da adjudicação do imóvel. (Microfilme nº 210.584).

Selo digital.1198003310210584827KP925X

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.54 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.650, de 06 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0516.04055570-IA-829, expedido pela Central de Indisponibilidade em 05 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001251620245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.650).

Selo digital.1198003310210650V6HDJJ251

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.55 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.651, de 06 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0516.04055616-IA-395, expedido pela Central de Indisponibilidade em 05 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007923620235020264, em trâmite perante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.651).

Selo digital.1198003310210651RVAQAR25X

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.56 – Em 31 de julho de 2025.

Continua na ficha 13

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
9.121	13

Ref. prenotação nº 210.689, de 09 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0621.04059409-IA-181, expedido pela Central de Indisponibilidade em 06 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006231520245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.689).

Selo digital.1198003310210689CWKO15253

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.57 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.690, de 09 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0712.04059617-IA-653, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00003536020145020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.690).

Selo digital.1198003310210690I6XSLM25R

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.58 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.714, de 10 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.0917.04062111-IA-208, expedido pela Central de Indisponibilidade em 09 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000837320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.714).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo digital.1198003310210714O22TVM25A

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.59 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.766, de 12 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1210.04068951-IA-596, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10008198820245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.766).

Selo digital.1198003310210766I8STCF253

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.60 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.779, de 12 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1211.04069234-IA-839, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000158620255020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.779).

Selo digital.1198003310210779PGWRZI25F

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.61 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.793, de 13 de junho de 2025.

Continua na ficha 14

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula	ficha
9.121	14

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1216.04070874-IA-385, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011751420235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.793).

Selo digital.1198003310210793J9BMVI258

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.62 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.794, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1216.04070909-IA-554, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004495120205020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.794).

Selo digital.1198003310210794JO9RDY25P

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.63 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.819, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1310.04072378-IA-130, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000542020245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.819).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Ambiente disponibilizado pelo www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

Selo digital.11980033102108199 50E60252

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.64 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.820, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1310.04072439-IA-366, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004442420235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.820).

Selo digital.1198003310210820NGSZIE25G

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.65 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.832, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1311.04072553-IA-410, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000642420255020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.832).

Selo digital.1198003310210832ZRAR9925T

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.66 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.833, de 13 de junho de 2025.

Continua na ficha 15

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 9.121 | ficha 15

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1311.04072581-IA-320, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007975820235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.833).

Selo digital.1198003310210833HY5SAE25N

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.67 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.842, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1313.04073216-IA-319, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000603020245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.842).

Selo digital.1198003310210842EZE69B25W

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.68 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.843, de 13 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1315.04073609-IA-971, expedido pela Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10005863320205022020, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.843).

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Selo digital.1198003310210843KXGQA725S

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.69 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.857, de 16 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1409.04074704-IA-942, expedido pela Central de Indisponibilidade em 14 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007912220215020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.857).

Selo digital.1198003310210857EHYSA925W

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.70 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.860, de 16 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1421.04074893-IA-471, expedido pela Central de Indisponibilidade em 14 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001711120245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.860).

Selo digital.1198003310210860AMEM3M25E

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.71 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 210.893, de 17 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.1711.04077793-IA-169, expedido pela

Continua na ficha 16

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Central de Indisponibilidade em 17 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001636820235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 210.893).

Selo digital.1198003310210893XGUMFC25O

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.72 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.079, de 26 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2610.04090875-IA-892, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10012598720245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.079).

Selo digital.1198003310211079OUAOEN25R

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.73 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.080, de 26 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2610.04090971-IA-456, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000759820215020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.080).

Selo digital.1198003310211080A4YFAC251

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 9.121 | ficha 16 verso

CNM: 119800.2.0009121-67

AV.74 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.085, de 26 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2613.04091953-IA-788, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000585720245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.085).

Selo digital.1198003310211085GCJCA025E

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.75 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.098, de 27 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2617.04093326-IA-698, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004101820245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.098).

Selo digital.1198003310211098JG6YTX25M

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.76 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.110, de 27 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2710.04094631-IA-970, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10004119420245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.110).

Continua na ficha 17

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 9.121 | ficha 17

Selo digital.11980033102111110LMG4QR25N

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.77 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.111, de 27 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2711.04094709-IA-248, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001823420245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.111).

Selo digital.11980033102111111WXY4NT255

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.78 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.112, de 27 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2711.04094722-IA-254, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002153320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.112).

Selo digital.11980033102111112TP2JQT25K

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.79 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.123, de 30 de junho de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2718.04096656-IA-283, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001339620245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.123).

Selo digital.1198003310211123EBH6S9254

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.80 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.124, de 30 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506/2811.04096901-IA-869, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10010952220245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.124).

Selo digital.1198003310211124LQMM4I253

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.81 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.125, de 30 de junho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.2812.04096927-IA-141, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002421320245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.125).

Continua na ficha 18

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 9.121 | ficha 18

Diadema, 31 de julho de 2025

Selo digital.1198003310211125MT14MO25M

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.82 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.169, de 01 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.3017.04099627-IA-591, expedido pela Central de Indisponibilidade em 30 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000836720245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.169).

Selo digital.1198003310211693QDBKW25V

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.83 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.170, de 01 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202506.3017.04099663-IA-805, expedido pela Central de Indisponibilidade em 30 de junho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10003711220245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.170).

Selo digital.1198003310211170F3G8CC25R

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.84 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.213, de 02 de julho de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:119800.2.0009121-67

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0115.04102229-IA-303, expedido pela Central de Indisponibilidade em 01 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001269820245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.213).

Selo digital.1198003310211213X5M5ME25P

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.85 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.214, de 02 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0115.04102251-IA-238, expedido pela Central de Indisponibilidade em 01 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000550520245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.214).

Selo digital.1198003310211214 1MEXRT257

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.86 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.265, de 03 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0315.04108228-IA-710, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006267320245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.265).

Continua na ficha 19

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Ambiente de visualização disponibilizado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 9.121 | ficha 19

Diadema, 31 de julho de 2025

Selo digital.11980033102112653 1IXHK25T

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.87 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.273, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0316.04108671-IA-230, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006518620245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.273).

Selo digital.11980033102112730 WAGG25E

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.88 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.280, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0409.04109433-IA-258, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002217120235020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.280).

Selo digital.11980033102112807 3CYEC25H

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.89 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.281, de 04 de julho de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119800.2.0009121-67

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0409.04109459-IA-688, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002093120215020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.281).

Selo digital.1198003310211281827ZMJ25W

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.90 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.282, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0409.04109483-IA-216, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10010461220235020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.282).

Selo digital.1198003310211282 4ZOLTB25O

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.91 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.296, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0411.04109875-IA-814, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10008348520235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.296).

Continua na ficha 20

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

matrícula 9.121 | ficha 20

Diadema, 31 de julho de 2025

Selo digital.1198003310211296HOWN1C252

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.92 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.298, de 04 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0413.04110488-IA-186, expedido pela Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10007940620235020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.298).

Selo digital.1198003310211298BIOMHD258

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.93 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.321, de 07 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0701.04112495-IA-352, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10001555420245020263, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.321).

Selo digital.1198003310211321422W0Z0254

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.94 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.336, de 07 de julho de 2025.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 9.121 | ficha 20 verso

CNM: 119800.2.0009121-67

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.0712.04113141-IA-201, expedido pela Central de Indisponibilidade em 07 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10012615420245020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.336).

Selo digital.1198003310211336XCGE25L

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.95 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.405, de 10 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1014.04122516-IA-769, expedido pela Central de Indisponibilidade em 10 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10011524320245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.405).

Selo digital.1198003310211405KTYWB825A

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.96 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.441, de 14 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1122.04127194-IA-620, expedido pela Central de Indisponibilidade em 11 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10000898020245020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.441).

Continua na ficha 21

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula	ficha
9.121	21

Selo digital.11980033102114411ZRMR72255

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.97 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.442, de 14 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1122.04127198-IA-347, expedido pela Central de Indisponibilidade em 11 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10006902320235020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.442).

Selo digital.11980033102114421H3P38251

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.98 – Em 31 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.602, de 17 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.1712.04136221-IA-748, expedido pela Central de Indisponibilidade em 17 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da proprietária MOVENT AUTOMOTIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10002472920245020264, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 211.602).

Selo digital.11980033102116028 2OFN7256

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: LUCAS SOJO - CPF/CNPJ: ***.654.128-** DATA: 12/08/2025 14:34:02 - VALOR: R$ 22,13